ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.094 DE 26 DE novembro DE 1999.

Ementa: Revoga o art. 5º da Lei nº 3081/99.

Art. 1º - Fica revogado o art. 5º da Lei nº 3081, de 13 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de novembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

Lançada à fl. 162 vº, do livro 10.
- 2020 -

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020